



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003855/2023-59. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NCT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.017.428/0001-35. OBJETO: Fornecer licenciamento de equipamentos de Firewall da marca Fortinet e manutenção, garantia e suporte preventivo e corretivo, de forma contínua, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 16/2023-SLU/DF (130021633), da Proposta de Preços (131447326), da Lei nº 10.520/2002 c/c a 8.666/1993, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, Decreto nº 23.460/2002, Decreto nº 26.851/2006, Lei distrital nº 4.770/2012 e Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG Decreto nº 36.520/2015 no que couber, além das demais normas pertinentes. VALOR:R\$ 377.790,00 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e noventa reais) ao longo de 36 meses, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual ([Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022](#)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; SUBITEM: 01; FONTE DE RECURSOS: 100; O empenho inicial é de R\$ 31.482,50 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) , conforme Nota de Empenho nº 2024NE00238, emitida em 28/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade 2 -Estimativo. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, VEDADA A SUA PRORROGAÇÃO, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: PRISCILA KIN YAMAMOTO JORANHEZON, Representante Legal.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0284095-2, Diretor(a)-Presidente**, em 21/03/2024, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **136307917** código CRC= **33E300FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 32130121

00094-00003855/2023-59

Doc. SEI/GDF 136307917